
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201600044003466
INTERESSADO: Escola Cantinho do ABC
ASSUNTO: Renovação

DE: 11/11/2016

Parecer/Voto CEE/CEB N. 228/2017

1. Histórico

A **Escola Cantinho do ABC**, mantida por VLM- Formação Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o N. 11.509.252/0001-67, localizada na Rua JK, Qd. 11, Lt. 34, Cidade Osfaya, Luziânia- GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a partir de 2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Laudo Técnico, fls. 02/06;
- ✓ Ofício, fls. 07/08;
- ✓ Credenciamento, fl. 09;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 900/2013, fls. 10/11;
- ✓ Renovação da Autorização, fl. 12;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 13/52;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 53/79;
- ✓ Ata de Aprovação do PPP e do Regimento Escolar, fls. 80/81;
- ✓ Síntese Curricular, fls. 82/119;
- ✓ Artigo 68, fl. 120;
- ✓ Prova de Sustentabilidade Financeira, fls. 121/129;
- ✓ Provas de Idoneidade, currículos, documentos Pessoais e Diplomas, fls. 130/140;
- ✓ Contrato Social e Conselho Técnico Consultivo, fls. 141/152;
- ✓ Calendário Escolar e Matriz Curricular, fls. 153/155;
- ✓ Relatório Relacionado a Carga Horária dos Professores, fls. 156/157;
- ✓ Nominata do Corpo Docente, fls. 158/159;
- ✓ Diplomas e Documentos Pessoais, fls. 160/175;
- ✓ Nominata do Corpo Administrativo, fls. 176/177;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201600044003466
INTERESSADO: Escola Cantinho do ABC
ASSUNTO: Renovação

DE: 11/11/2016

- ✓ Diplomas e Documentos Pessoais, fls. 178/185;
- ✓ Número de Alunos por Sala, fls. 186/187;
- ✓ Dados Estatísticos, fls. 188/190;
- ✓ Acervo Bibliográfico, fls. 191/203;
- ✓ Memorial, fls. 204/205;
- ✓ Projetos, fls. 206/251;
- ✓ Anexos, fls. 252/253;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 254;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 255;
- ✓ Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 256;
- ✓ Certidão de Uso do Solo, fl. 257;
- ✓ Contrato Social, fls. 258/259;
- ✓ CNPJ, fl. 260;
- ✓ Diligência CEE/CEB N. 28/2017, fl. 261;
- ✓ Email Confirmando o Envio da Diligência, fl. 262;
- ✓ Escola Cantinho do ABC, fl. 263;
- ✓ Declaração, fl. 264;
- ✓ Contrato de Locação do Imóvel, fls. 265/267.

2. Análise

A **Escola Cantinho do ABC** obteve a validação de estudo, o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 900/2013 com vigência de até 31/12/2016.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da Subsecretaria e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201600044003466
INTERESSADO: Escola Cantinho do ABC
ASSUNTO: Renovação

DE: 11/11/2016

1. A unidade escolar utiliza uma quadra de esporte da comunidade situada na rua à cima.
2. A unidade possui uma sala pra leitura e estudo dos alunos, assim como também possuímos um projeto de leitura que abrange todo o corpo discente, fl. 264.
3. A relação do acervo consta nas fls. 191/203 e perfaz o total de 349 exemplares, fl. 05.
4. Dos 06 professores 04 ainda estão cursam a graduação em Pedagogia.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

5. Dados estatísticos de 2015: 31 aprovados e 07 transferidos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar a Escola Cantinho do ABC**, mantida por VLM-Formação Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o N. 11.509.252/0001-67, localizada na Rua JK, Qd. 11, Lt. 34, Cidade Osfaya, Luziânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2020.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201600044003466
INTERESSADO: Escola Cantinho do ABC
ASSUNTO: Renovação

DE: 11/11/2016

- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2020.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove, no próximo processo de renovação, que cumpriu tais exigências:

- ✓ **Adequar a habilitação** do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 77, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 05/2011:

"Art. 77- (...)

I - Os mantenedores de unidades escolares públicas e de instituições privadas de ensino devem ter nas unidades escolares por eles mantidas: I - quadro de diretores, coordenadores, e professores habilitados em curso superior e de licenciatura de graduação plena, compatível com a área específica de sua atuação, e bibliotecários habilitados em curso superior de bacharelado;"

- ✓ **Reafirmar** que a escola continue trabalhando estes processos que contemple as Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2005 e apresente sempre no período de renovação os relatórios sobre a aplicação deste.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho de Estadual de Educação aos 07 dias do mês de abril de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>228/2017</u>
GOIÂNIA, <u>07</u> de <u>abril</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[assinatura]</u>


Iêda Leal de Souza
Conselheira Relatora